



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 28 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 1489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTEXRKE1RJUZMTYWMZVGQ0

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 023  
28/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.600.000,00( Um Milhão Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2022	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>200.000,00</b>
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL E CRECHES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.300.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.600.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>1.600.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.600.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	1.100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.200.000,00</b>
2029	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	300.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

**Dotações Anuladas**

<b>05.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.500.000,00</b>
<b>06.01.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
2037	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>1.600.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 28 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00